



Assembleia de Freguesia de Loures

Assembleia de Freguesia de Loures

MANDATO 2025-2029

ATA N.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Loures, no Palácio dos Marquês da Praia e Monforte, sito no Parque Adão Barata, Loures.-----

A sessão, correspondente à terceira reunião ordinária do mandato 2025-2029, foi presidida por João Pedro Ferreira, assistido por Lénia Faria da Costa e Maria Guiomar Santos, que secretariaram a mesa. A reunião decorreu em conformidade com o Edital n.º 1/2026, de 14 de abril, previamente afixado e publicitado no sítio institucional da autarquia, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- Período de Intervenção do Público-----

- Período Antes da Ordem do Dia-----

- Ordem do Dia:-----

1. Apreciação, discussão e votação da Ata da 2.ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2025-2029, datada de 19-12-2025;-----
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 062/2026 – Prestação de Contas do Ano Económico 2025;-----
3. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 063/2026 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026-2030;-----
4. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 064/2026 – Adenda ao Protocolo para a Continuidade e Manutenção de um Bombeiro em Regime de Permanência;-----
5. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 052/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Zazpastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar;-----
6. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 053/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação Paulo J. Bento;-----



Junta de Freguesia de Loures

7. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 054/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e o Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais;-----
8. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 060/2026 – Proposta de Contrato de Cedência do imóvel situado na rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, Loures;-----
9. Apreciação e discussão da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia, referente à atividade desta e da situação financeira da Freguesia no período de 01/01/2016 a 31/03/2026, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos:-----

PARTIDO SOCIALISTA (PS)-----

João Pedro Silva Mendes Santos Ferreira-----

António José Patoleia-----

Lénia Catarina Meireles Coutinho Faria da Costa-----

Ricardo Filipe da Rocha Barroso Gomes-----

Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos-----

Cristina dos Anjos Assis Jerónimo da Conceição (em substituição de Fausto Marinho)-----

Luís Júlio Moraes Patatas (em substituição de Edite Cardoso)-----

PARTIDO CHEGA-----

António José Mendes Firmino-----

Sandra Maria Cardoso Mota Pastor-----

Sílvia Maria Ferreira Mendes-----

Elisa Maria da Rocha Ferreira de Carvalho Farinha (em substituição de Carlos Mendes)-----



Junta de Freguesia de Loures

ALIANÇA DEMOCRÁTICA (AD)-----

João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio-----

Ana Paula da Silva Franco Damil-----

Vítor Paulo Gonzalêz Ribeiro-----

Sérgio Pedro Beja Martinho-----

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU)-----

António Manuel Pombinho da Costa Guilherme-----

Humberto Fernando Simões dos Santos-----

Luís Paulo Moreira Jorge Pereira (em substituição de Pedro Vieira)-----

No início da reunião, o Presidente da Mesa da Assembleia informou a Assembleia de Freguesia que o eleito Carlos Manuel Correia de Sousa Mendes (CHEGA) solicitou substituição. Para o preenchimento da vaga, foi chamada a cidadã Elisa Maria da Rocha Ferreira de Carvalho Farinha, titular do Cartão de Cidadão n.º 12095771, a quem o Presidente da Mesa conferiu posse, após a verificação da sua identidade e legitimidade, passando o mesmo a exercer funções nesta Assembleia de Freguesia.-----

A eleita Edite Maria Ferreira Mendes Cardoso (PS) pediu substituição por motivos laborais. Para o preenchimento da vaga, foi chamado o cidadão Luís Júlio Morais Patatas, titular do Cartão de Cidadão n.º 11077929, a quem o Presidente da Mesa conferiu posse, após a verificação da sua identidade e legitimidade, passando o mesmo a exercer funções nesta Assembleia de Freguesia.-----

- Período de Intervenção do Público:-----

Não houve pedidos de intervenção do público.-----

- Período Antes da Ordem do Dia:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia abriu o período antes da ordem do dia e informou que foram apresentados quatro documentos pelas bancadas:-----

1) Voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Caxaria Augusto (CDU);-----

2) Voto de saudação ao 25 de abril de 1974 (PS);-----



Assembleia de Freguesia de Loures

3) Voto de saudação do 1.º de maio – Dia Internacional do Trabalhador (PS);-----

4) Voto de saudação – 50 anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026) (CDU).-----

O Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia a admissão dos documentos, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade.-----

1) Voto de pesar pelo Falecimento de José Manuel Caxaria Augusto (CDU)-----

A CDU apresentou o voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Caxaria Augusto, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Cumpriu-se um minuto de silêncio.-----

2) Voto de saudação ao 25 de abril de 1974 (PS)-----

O PS apresentou o voto de saudação ao 25 de abril de 1974.-----

No período de discussão, o eleito António Pombinho (CDU) declarou que a CDU votaria favoravelmente o documento, referindo, contudo, que apesar de o texto afirmar que o 25 de Abril não pertence a nenhum partido político, os considerandos continham referências excessivamente laudatórias ao Partido Socialista.-----

Submetido à votação, o voto de saudação foi aprovado por maioria, com 15 votos a favor (PS, AD e CDU) e 4 contra (CHEGA), tendo o CHEGA apresentado declaração de voto.-----

3) Voto de saudação do 1.º de maio – Dia Internacional do Trabalhador (PS)-----

O PS apresentou o voto de saudação do 1.º de maio – Dia Internacional do Trabalhador.-----

No período de discussão, o eleito António Pombinho (CDU) declarou que a CDU votaria favoravelmente, mas propunha que a saudação incluísse referência expressa aos trabalhadores da Freguesia de Loures, proposta que foi aceite pela bancada do PS.-----

O eleito Vítor Gonzalês Ribeiro (AD) usou da palavra para expressar o repúdio da AD relativamente à menção ao pacote laboral, ainda em discussão, considerando prematuro concluir que as alterações propostas seriam penalizadoras para as atuais condições de trabalho. Referiu ainda que o documento apresentado, à semelhança do anterior, contem demasiada carga ideológica, defendendo que as



Assembleia de Freguesia de Loures

intervenções deveriam ser mais objetivas e centradas na relevância histórica das datas assinaladas, sem aproveitamento político ou eleitoral.-----

O eleito António Patoleia (PS) respondeu às observações, defendendo que qualquer força política expressa naturalmente a sua visão ideológica nos documentos apresentados, reiterando que a bancada socialista considera penalizadoras algumas das alterações laborais em discussão.-----

Foi colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com 11 votos a favor (PS e CDU), 4 abstenções (AD) e 4 contra (CHEGA), tendo sido apresentada declaração de voto do CHEGA.-----

- 4) Voto de saudação – 50 anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026) (CDU)-----

A CDU apresentou o voto de saudação – 50 anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026).-----

Não existindo intervenções, foi colocado a votação e foi aprovado por maioria com 15 votos a favor (PS, AD e CDU) e 4 contra (CHEGA), tendo sido apresentada declaração de voto do CHEGA.-----

Ainda no período antes da ordem do dia, o eleito Vítor Gonzalês Ribeiro (AD) questionou o Presidente da Mesa sobre o ponto de situação da revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa informou que a proposta se encontrava concluída com base nos contributos recolhidos no grupo de trabalho, prevendo-se o envio do documento aos eleitos durante a semana seguinte, para posterior apreciação na próxima sessão ordinária.-----

- Ordem do Dia:-----

1. Apreciação, discussão e votação da Ata da 2.ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2025-2029, datada de 19-12-2025-----

Não foram registadas intervenções, pelo que a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----

Em conformidade com as boas práticas e o princípio da fidedignidade do registo, não participaram na votação os eleitos que, não tendo estado presentes na reunião referida, não possuíam os elementos necessários para aferir a conformidade do documento.-----



Assembleia de Freguesia de Loures

2. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 062/2026 – Prestação de Contas do Ano Económico 2025-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Loures, Eugénio Oliveira, esclareceu que o documento abrangia dois executivos distintos: o período entre janeiro e outubro de 2025 correspondia ao executivo cessante e o período entre novembro e dezembro de 2025 correspondia ao atual executivo. Referiu ainda tratar-se de um documento extenso, colocando-se o executivo à disposição para esclarecimentos.-----

Não havendo intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 11 votos a favor (PS e CDU) e 8 abstenções (AD e CHEGA).-----

3. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 063/2026 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026-2030-----

O Presidente da Junta explicou que a alteração modificativa decorria da integração do saldo de gerência do ano económico de 2025, no valor aproximado de cento e oitenta e oito mil euros. Informou que o reforço orçamental se destinava às grandes opções do plano, em várias rubricas orçamentais, destacando: às obras de beneficiação exterior do mercado municipal que decorrerão a partir de maio; ao reforço da limpeza urbana; ao aumento da verba destinada ao consumo de água para rega dos espaços verdes, uma vez que o gasto anual ronda os noventa mil euros; a medidas ligadas ao ambiente, protocolos e bem-estar animal.-----

Não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), 7 abstenções (AD e CDU) e 4 votos contra (CHEGA).-----

4. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 064/2026 – Adenda ao Protocolo para a Continuidade e Manutenção de um Bombeiro em Regime de Permanência-----

O Presidente da Junta informou que o protocolo existente com os Bombeiros Voluntários se mantinha inalterado desde 2013, prevendo um apoio anual de catorze mil euros. Na sequência de reuniões com a direção da corporação, foi considerado necessário atualizar o valor do apoio para dezoito mil euros anuais, por forma a assegurar os encargos associados à manutenção de um bombeiro em permanência. Ainda esclarece que já foi pago o apoio anual de catorze mil euros e, se a proposta for aprovada, serão transferidos os restantes quatro mil euros.-----



Assembleia de Freguesia de Loures

O eleito António Patoleia (PS) congratulou o executivo da Junta de Freguesia pela sensibilidade demonstrada relativamente à necessidade de reforço do apoio à corporação de bombeiros e salientando a importância do trabalho desenvolvido pela Associação dos Bombeiros Voluntários, considerando positivo o aumento de quatro mil euros agora proposto.-----

Sem mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----

5. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 052/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Zazpastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar-----

O Presidente da Junta apresentou a proposta, destacando o papel ativo da associação no movimento associativo da freguesia e referindo que o protocolo resultava de reuniões de trabalho realizadas com a associação.-----

Não havendo intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----

6. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 053/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação Paulo J. Bento-----

O Presidente da Junta informou que a proposta visava a celebração de um protocolo anual no valor de dois mil euros com a Associação Paulo J. Bento, reconhecendo o importante trabalho social desenvolvido pela instituição junto das populações mais desfavorecidas.-----

O eleito António Pombinho (CDU) saudou a presença de Paulo Bento na sessão e elogiou o trabalho desenvolvido pela associação.-----

Não existindo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----

7. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 054/2026 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e o Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais-----

O Presidente da Junta explicou que se trata de um protocolo de cooperação institucional, sem qualquer apoio financeiro associado, estabelecendo apenas deveres e responsabilidades mútuas



Assembleia de Freguesia de Loures

entre as partes. Apesar de não existir obrigatoriedade de submissão à Assembleia, o executivo entendeu trazer o assunto para conhecimento e apreciação dos eleitos. Explicou que o protocolo surgiu na sequência de uma visita institucional realizada ao Instituto da Polícia Judiciária e Ciências Criminais, durante a qual foi lançado o desafio de estabelecer uma colaboração entre ambas as entidades.-----

No âmbito do protocolo, ainda explicou que a Junta de Freguesia prestará apoio na recolha de resíduos resultantes da manutenção dos espaços verdes existentes na Quinta do Bom Sucesso, propriedade afeta ao Instituto, uma vez que aquelas intervenções geram quantidades significativas de resíduos verdes. Em contrapartida, o Instituto compromete-se a colaborar com a Junta de Freguesia na realização de ações de sensibilização dirigidas, sobretudo, à população sénior, designadamente sobre burlas e fraudes.-----

Não havendo intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----

8. Apreciação, discussão e votação da Proposta N.º 060/2026 – Proposta de Contrato de Cedência do imóvel situado na rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, Loures-----

O Presidente da Junta informou que o executivo tomou conhecimento de que o contrato de cedência relativo ao imóvel onde funciona a Junta de Freguesia se encontrava caducado, situação que, segundo referiu, nem o atual executivo nem, presumivelmente, o anterior executivo tinham identificado.-----

Explicou que a situação foi detetada na sequência de diligências realizadas junto da Câmara Municipal relacionadas com um anexo do edifício, anteriormente ocupado por uma munícipe com cem anos de idade, tendo nessa ocasião sido verificada a necessidade de regularização do contrato relativo ao número 50 da Rua Manuel Francisco Soromenho.-----

Referiu que a proposta apresentada tinha como único objetivo regularizar formalmente a situação jurídica da utilização do edifício por parte da Junta de Freguesia.-----

Não havendo intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 19 votos.-----



Assembleia de Freguesia de Loures

9. No cumprimento da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia de Loures submeteu à Assembleia a informação escrita sobre a atividade e a situação financeira da Freguesia no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026.-----

O Presidente da Junta informou que o documento havia sido distribuído previamente aos eleitos e colocou o executivo inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.-----

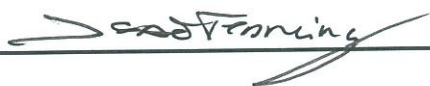
A Assembleia de Freguesia de Loures deu-se por esclarecida, tomando conhecimento da referida informação.-----

A minuta da ata foi lida e aprovada por unanimidade, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

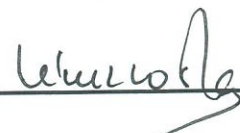
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos. Para que conste, se lavrou a presente ata que, após lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

Loures, 27 de abril de 2026

O Presidente da Mesa – **João Pedro Ferreira,**



A 1ª Secretária da Mesa – **Lénia Faria da Costa,**



A 2.ª Secretária da Mesa – **Maria Guiomar Santos,**



Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Caxaria Augusto

Foi com um profundo sentimento de perda e consternação que tomamos conhecimento do falecimento de José Manuel Caxaria Augusto no passado dia 26 de Março de 2026.

O José Manuel Caxaria Augusto foi um servidor público empenhado e respeitado.

Natural de Lisboa e morador na freguesia de Loures. Foi trabalhador da TAP mais de 40 anos.

No exercício do seu mandato como autarca, eleito pelo PCP, Partido de que era militante, na junta de Freguesia de Loures, no mandato de 2013-2017, pautou-se pelo rigor, dedicação e entrega em prol do desenvolvimento da nossa freguesia.

A sua ação foi sempre guiada por um profundo compromisso com os valores de Abril, da liberdade, da democracia. Pela dedicação à luta em defesa dos direitos e aspirações do povo português e dos trabalhadores. Dedicado ao Concelho de Loures e, especialmente, à freguesia de Loures.

Para além da dimensão política da sua intervenção, o seu percurso enquanto trabalhador da TAP marcou-se por três mandatos na Comissão de Trabalhadores e como membro da Direcção Nacional do SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - entre 2005-2009.

Homem de convicções, empenho e dedicação à causa pública e à luta por um Portugal de futuro e de progresso, pela construção de uma sociedade melhor, mais justa.

Que a memória do homem dedicado e generoso que foi e a certeza de uma vida plena de significado e serviço aos outros, lhes sirvam de consolo e conforto.

Os seus exemplos de cidadania ficarão para sempre connosco.

A Assembleia de Freguesia de Loures, reunida no dia 27 de Abril de 2026, delibera:

Cumprir um minuto de silêncio em memória de José Manuel Caxaria Augusto e endossar as mais sentidas e amigas condolências à sua esposa, filhos, familiares e amigos mais próximos, bem como às entidades sindicais e associativas que integrou e onde participou activamente.

Loures, 27 de Abril de 2026



Saudação ao 25 de Abril de 1974

Ao comemorarmos o quinquagésimo segundo aniversário do 25 de abril de 1974, celebramos uma vez mais a LIBERDADE e a DEMOCRACIA, conquistadas “naquela madrugada do dia inteiro e limpo (como escreveu Sophia de Mello Breyner)”.

As comemorações do 25 abril, terão para alguns uma memória nostálgica e revivalista daquela energia contagiante que libertou Portugal das amarras de quarenta e oito anos de ditadura e obscurantismo. Para outros representará apenas um conjunto de direitos adquiridos, assumindo por vezes, até um carácter banal e uma normalidade considerada inalterável, constituindo, por esse facto um verdadeiro perigo e uma fragilização da nossa DEMOCRACIA.

Torna-se por isso, premente, relembrar e, dar ênfase às grandes conquistas e transformações civilizacionais, ocorridas na sociedade portuguesa, ao longo destes 52 anos de DEMOCRACIA, quer seja na proteção social, na educação, na saúde, na ciência, ou no urbanismo e, que importa por isso valorizar, designadamente: **O Poder Local Democrático; O Serviço Nacional de Saúde; A Escola Pública de Qualidade; O Estado de Direito; e a Segurança Social;**

Conquistas que alguns tentam fragilizar, mas que se constituem como os pilares da fundação da nossa DEMOCRACIA, as quais o PARTIDO SOCIALISTA se orgulha muito de ter sido um dos seus grandes fundadores e principais defensores.

Abril de 1974 e as suas conquistas, não são património de nenhum partido político, quer sejam de direita ou esquerda, o 25 de abril é imensurável na sua magnitude e inalienável na sua importância, por isso nunca poderá ficar refém de ideologias políticas nem ser CAPTURADO por qualquer partido político.

Abril foi uma conquista dos Capitães de Abril e do povo português e continuará a ser PATRIMÓNIO do povo. Contudo, ao celebrarmos Abril, não podemos apenas relembrar as conquistas e as memórias, temos de assumir posições claras de defesa das mesmas e estar atentos aos ataques populistas com que alguns Partidos tentam fragilizar a nossa democracia e a Constituição da República Portuguesa, que ainda hoje continua a ser uma das mais progressistas do mundo.

As constantes mudanças na Sociedade Global, colocam-nos novos e diferentes desafios, alguns não tão novos, mas provavelmente cíclicos, como as guerras na Ucrânia e Medio Oriente. Outros desafios importantes e globais, são as alterações climáticas; as migrações, e a inteligência artificial que, exigem dos eleitos e também da sociedade civil uma **intervenção local para obtenção de resultados a nível global.**



Para cumprirmos Abril, os seus valores não podem ser só uma memória e apenas fazerem parte dos livros de História, ou de uma disciplina de Ciência Política; importa pois, que todos nós assumamos na plenitude esse legado de **Liberdade e Democracia** e pugnemos, apesar das diferenças ideológicas que nos possam separar, pela defesa desses valores.

O Partido Socialista, ao longo da sua existência, orgulha-se do seu percurso de luta e coerência na defesa dos valores da Liberdade e da Democracia, e da constituição da República Portuguesa.

Os grandes desafios que atualmente se colocam ao Poder Local, vão muito para além de meras ideologias políticas ou devaneios populistas, exigindo capacidade, competência, responsabilidade e, pro-atividade na resolução dos diferentes problemas que o poder local enfrenta.

O Partido Socialista tem orgulho na sua história e manterá vivos os valores de Abril, respeitando sempre a vontade popular, ouvindo, refletindo e posteriormente decidindo aquilo que for a vontade das populações.

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Loures têm a honra de propor que Assembleia de Freguesia, reunida a 27 de abril de 2026 delibere:

- 1- Saudar os Capitães de Abril e todos os militares que se empenharam no Movimento das Forças Armadas;
- 2- Manifestar a defesa do Serviço Nacional de Saúde, universal e gratuito;
- 3- Manifestar a defesa de uma Escola Pública de Qualidade e Inclusiva;
- 4- Manifestar a defesa da Segurança Social Universal e Solidária.

A presente Saudação depois de aprovada deverá ser enviada:

À Associação do 25 de abril;

À Câmara Municipal de Loures;

À Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 27 de Abril de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de freguesia de Loures



DECLARAÇÃO DE VOTO À SAUDAÇÃO - AO 25 DE ABRIL DE 1974

Os eleitos do CHEGA votam contra a saudação apresentada, não por não valorizarmos o 25 de Abril de 1974, mas precisamente porque o valorizamos na sua totalidade histórica e democrática.

A Saudação apresentada procura, uma vez mais, transformar o 25 de Abril numa celebração parcial, ideológica e incompleta, ignorando deliberadamente que a democracia portuguesa só se consolidou verdadeiramente com o 25 de novembro de 1975.

Depois de Abril, Portugal viveu um período de enorme instabilidade política e social, conhecido como Processo Revolucionário em Curso, marcado por nacionalizações forçadas, ocupações ilegais, tentativas de controlo da comunicação social e ameaças à liberdade política e económica. Foi nesse contexto que o 25 de novembro representou a afirmação definitiva da democracia pluralista, do Estado de direito e das liberdades fundamentais.

Ignorar o 25 de novembro é ignorar parte essencial da nossa democracia.

Ignorar o 25 de novembro é ignorar o momento em que Portugal rejeitou uma deriva revolucionária e escolheu a democracia representativa.

Ignorar o 25 de novembro é, no fundo, querer contar apenas metade da história.

O CHEGA entende que o 25 de Abril pertence a todos os portugueses, e não pode ser apropriado por uma visão ideológica ou partidária. Celebrar abril é celebrar a liberdade, o pluralismo e a democracia. E isso implica reconhecer todos os momentos que permitiram consolidar essas conquistas.

Por isso, não acompanhamos o Voto de Saudação que procura dividir a memória histórica, omitir factos essenciais e transformar uma data nacional num instrumento político.



O 25 de Abril deve unir, não dividir.

Deve representar liberdade, não narrativa ideológica.

E deve ser celebrado com verdade histórica.

É por estas razões que votamos contra.

Viva a Liberdade.

Viva o 25 de Abril.

Viva o 25 de Novembro.

Viva Portugal.



Saudação ao 1º de Maio – dia Internacional do Trabalhador

No dia um de maio de 1886, em Chicago, milhares de operários iniciaram uma luta histórica, ao realizarem uma greve geral, em que exigiam melhores condições de trabalho, aumentos salariais e, sobretudo a redução do horário de trabalho.

Essa ousadia e coragem demonstrada, resultaram numa repressão brutal por parte da policia e entidades patronais, da qual resultaram inúmeros mortos.

Apesar dessas perdas, os operários prosseguiram essa luta, que se refletiu internacionalmente e, cujo culminar determinou a Declaração do dia 1º de Maio, como o dia do Trabalhador.

Comemorar este dia, é homenagear todos os trabalhadores e trabalhadoras que, com a sua dedicação e esforço diários, contribuem para a fundação da nossa sociedade e asseguram o funcionamento do País.

Importa realçar, que em Portugal, o Dia Internacional do Trabalhador só pôde ser comemorado livremente, após o 25 de abril de 1974, com o fim do regime fascista.

Assinalar esta data, num momento em que muitos trabalhadores e as suas famílias atravessam sérias dificuldades, tais com a como a precariedade, a instabilidade laboral e o enorme aumento do custo de vida, que põem em causa direitos consagrados na constituição da República Portuguesa, torna-se ainda mais pertinente, quando temos em discussão o Pacote Laboral que, o atual Governo PSD, tenta impor e, cuja alteração legislativa é vastamente penalizadora das atuais condições de trabalho e, da vida da maioria dos trabalhadores.

O 1º de Maio, não pode ser apenas uma evocação do passado, mas sim um momento de afirmação e defesa dos direitos conquistados e de exigir respostas e soluções para os problemas que persistem e que se agudizam.

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Loures têm a honra de propor que Assembleia de Freguesia, reunida a 27 de abril de 2026 delibere:

- 1 – Saudar o 1º de Maio, dia Internacional do Trabalhador;
- 2 – Saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras, manifestando solidariedade com a sua luta, por melhores condições de trabalho e vida digna e com direitos.

A presente Saudação depois de aprovada deverá ser enviada:

- À Câmara Municipal de Loures;
- À Assembleia Municipal de Loures;



- Às Juntas de freguesia e Assembleias de freguesia do Concelho de Loures;
- União Geral de Trabalhadores (UGT);
- À Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN);
- A todos os trabalhadores do Município de Loures.

Loures, 27 de Abril de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Loures.



DECLAÇÃO DE VOTO À SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO – DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

A bancada do Partido CHEGA, vota contra a Saudação apresentada, pelo Partido Socialista, relativa à celebração do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, não por discordar da importância desta data nem do reconhecimento dos direitos dos trabalhadores, valores que consideramos fundamentais numa sociedade justa e equilibrada.

Contudo, a Saudação em apreço apresenta uma carga ideológica excessiva, que compromete o necessário carácter inclusivo e transversal que esta efeméride deveria assumir. O Dia do Trabalhador deve ser um momento de união em torno da dignidade do trabalho, do respeito pelos direitos laborais e da valorização de todos os trabalhadores, independentemente das suas convicções políticas.

Ao privilegiar uma leitura parcial e ideologicamente marcada, a Saudação afasta-se desse espírito agregador, não refletindo a pluralidade de perspetivas existentes na sociedade.

Entendemos que este tipo de abordagem não contribui para um debate construtivo nem para a promoção de consensos alargados.

Assim, reafirmando o nosso compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores, mas não podendo concordar com o teor e enquadramento da moção apresentada, optamos por votar contra.

Loures, 27 de abril de 2026

SAUDAÇÃO

50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional que marcaram o processo revolucionário.

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática.

No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: na eleição democrática dos titulares dos órgãos, o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações.

Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais. Contudo, também o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.

Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.

Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração assume ainda maior importância como afirmação dos valores democráticos e como exigência de cumprimento da Constituição.

Assim, a CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Loures, reunida a 27 de Abril de 2026, delibere:

1. Saudar o 52.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974;
2. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976;
3. Saudar o Poder Local Democrático como uma das mais relevantes conquistas de Abril, pilar essencial do Estado de Direito democrático e instrumento insubstituível de participação cívica e de promoção do desenvolvimento local;
4. Saudar a Constituição da República Portuguesa enquanto garante supremo dos direitos, liberdades e garantias e expressão maior da soberania popular.

Loures, 27 de Abril de 2026

Os eleitos da CDU



DECLARAÇÃO DE VOTO AOS 50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DEMOCRÁTICAS (1976-2026)

Votamos contra a Saudação apresentada pela CDU, relativa à comemoração dos 50 anos da Constituição da República, não por desvalorizar a importância histórica e jurídica deste marco fundamental da nossa democracia, mas pela forma como o seu conteúdo foi estruturado e apresentado.

Entendemos que a Constituição da República deve ser um elemento agregador, representando os princípios basilares do Estado de Direito democrático e servindo todos os cidadãos, independentemente das suas convicções políticas ou ideológicas. No entanto, a presente moção revelou uma acentuada carga ideológica, que extravasa esse propósito de consenso e universalidade.

Ao adotar um tom e um enquadramento marcadamente parciais, a Saudação não promove a necessária neutralidade institucional nem contribui para a valorização plural da Constituição enquanto património comum. Pelo contrário, acaba por instrumentalizar um momento que deveria ser de união em torno dos valores democráticos.

Assim, e por considerarmos que este tipo de abordagem não dignifica a relevância da efeméride nem respeita a diversidade de perspetivas existentes, optamos por votar contra a saudação apresentada.

Loures, 27 de abril de 2026